



Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial

Sopetra Rolamentos e Peças LTDA



Ref. Maio/2025



RELATÓRIO EXECUTIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA	3
1.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS	3
1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES	4
1.3 RAZÕES DA CRISE	5
1.4 CREDORES RECUPERANDA	6
1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	8
2. EVENTOS RELEVANTES	10
2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	10
3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	11
3.1. SOPETRA	11
3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL	11
3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO	11
3.1.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO	13
3.1.4 IMPOSTOS	15
3.1.5 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES	17
3.1.6 ÍNDICES FINANCEIROS	18
3.1.7 DRE	19
3.1.8 FLUXO DE CAIXA	21
3.1.9 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	25
4.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL	25
4.2 ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES	26
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	34
5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS	34
5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 19/03/2024	34
5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 17/06/2024	36
5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 01/10/2024	37
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na JUCESP e constatação in loco, está localizada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda expõe que sua história se iniciou há mais de 60 (sessenta) anos, inicialmente como uma pequena empresa familiar, quando seu sócio fundador verificou a necessidade de trazer para o mercado peças de reposição industrial, oportunidade em que iniciou os investimentos na comercialização de rolamentos, ferramentas e equipamentos.

Por ter primado sempre em investimentos, inovação bem como no alto nível de qualidade no atendimento de seus clientes, empresas nacionais e multinacionais, alcançou o reconhecimento e a sua consolidação no mercado industrial, tendo recebido premiações de seus principais fornecedores e parceiros comerciais, a exemplo da multinacional SKF do Brasil Ltda. (“SKF”), da Timken do Brasil Comercial Importadora Ltda. (“Timken”), FAG e diversas outras empresas que elegeram a Sopetra como sua distribuidora autorizada no Brasil:



De acordo com a petição inicial, a Recuperanda *“sempre primou por sua função social, com a entrega de produtos de qualidade, objetivando um atendimento de excelência, gerando empregos, bem ainda, riquezas e, conseqüentemente o pagamento de tributos”* (fls. 22).

Com esse histórico, considerando ser a SOPETRA uma distribuidora autorizada das melhores marcas do mercado quando se fala em produtos de manutenção industrial e metalúrgica para os sistemas rotativos, seguia a empresa em crescimento constante, com a confiança dos seus clientes, fornecedores e instituições financeiras.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme relatado às fls. 23/29 dos autos, desde sua fundação, em 1963, a Sopetra seguia em constante crescimento, alcançando reconhecimento, respeito e a confiança no mercado. No entanto, no ano de 2019, teria a Caixa Econômica Federal (“CEF”), equivocadamente, incluído seu nome no cadastro de inadimplentes, o que, conseqüentemente, abalou a sua reputação junto ao mercado e instituições financeiras, diminuindo a sua linha de crédito.

Além dos problemas desencadeados pela negatização de seu nome, que teriam se estendido por um longo período, a situação da empresa foi agravada no ano de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, que afetou o consumo e disponibilidade de matérias-primas no mercado nacional e internacional, com a disparada dos preços e distorções em todas as cadeias produtivas. Neste contexto de restrições, quedas nas vendas e incertezas, afirma que foi obrigada a contrair dívidas com instituições financeiras – mesmo com taxas elevadas - para que pudesse manter sua operação e o cumprimento das obrigações.

Não bastasse, aduz que o seu principal fornecedor passou por mudanças em sua administração, o que resultou em *“uma reavaliação das estratégias financeiras da empresa, promovendo uma redução significativa no limite de crédito concedido a todos os seus clientes, incluindo a Requerente”* (fls. 24). Com isso, a Sopetra teria passado a operar com orçamento ainda mais restrito, fazendo com que as captações de recursos ficassem cada vez mais caras.

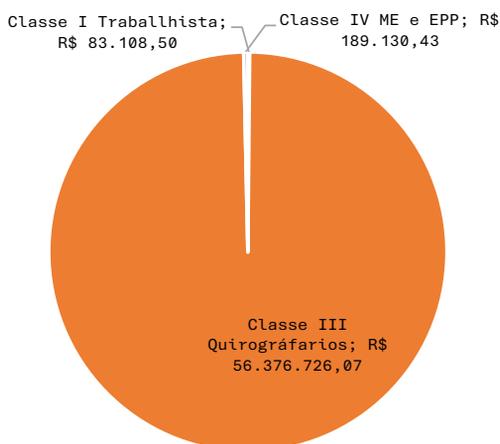
Conforme inicial, *“apesar dos esforços empreendidos, a crise econômico-financeira da Requerente se agravou severamente em 2023, com algumas operações apontadas no BACEN, o que paralisou, momentaneamente, as operações financeiras que estavam em andamento.”* (fls. 24), além do aumento, contínuo e muito expressivo, dos custos para manutenção de suas atividades – que praticamente dobraram nos últimos anos. Soma-se a isso, o fato de um de seus principais fornecedores ter interrompido completamente o fornecimento de produtos, impactou bruscamente as operações da sociedade.

Com base no art. 20-B, § 1º da LFRE, foi ajuizada Tutela Cautelar Antecedente, autuada sob o n. 1128730-03.2023.8.26.0100, para que fossem suspensas as execuções e a exigibilidade de determinados créditos, a fim de que pudesse negociar com seus maiores credores por meio de procedimento de mediação pré-processual. As sessões de mediação foram prejudicadas e o procedimento cautelar extinto. Com efeito, findo o prazo cautelar de suspensão dos atos executivos, a Sopetra foi surpreendida com bloqueios judiciais, não restando alternativa a não ser a distribuição de pedido de recuperação judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

QUADRO GERAL DE CREDORES



Fonte: E-mail enviado em 06/04/2024

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor R\$	%
Classe I Trabalhista	59	R\$ 83.108,50	0,1%
Classe III Quirográrfarios	55	R\$ 56.376.726,07	99,5%
Classe IV ME e EPP	28	R\$ 189.130,43	0,3%
Total	142	R\$ 56.648.965,00	100,0%

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 56.376.726,07 (cinquenta e seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), equivalente a 99,5 % da dívida total. Os dez maiores credores representam 70,9% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

CREADOR	CLASSE	VALOR	%	% Ac
BANCO ABC BRASIL S.A	III	6.195.776,76	10,9%	10,9%
SKF DO BRASIL LTDA	III	5.700.068,76	10,1%	21,0%
ITAÚ UNIBANCO S/A	III	5.549.878,49	9,8%	30,8%
BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA	III	4.381.327,04	7,7%	38,5%
SICREDI	III	3.809.451,91	6,7%	45,3%
BANCO BRADESCO S.A.	III	3.804.598,45	6,7%	52,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III	3.800.000,00	6,7%	58,7%
NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	III	2.684.875,00	4,7%	63,4%
BANCO PINE S.A.	III	2.149.889,20	3,8%	67,2%
BANCO BOCOM BBM S.A	III	2.132.910,20	3,8%	71,0%
TOTAL		40.288.775,81		

A seguir, a Classe IV, com R\$ 189.130,43 (cento e oitenta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta e três centavos) ou 0,3% da dívida, e por fim, a Classe I, com R\$ 83.108,50 (oitenta e três mil e cento e oito reais e cinquenta centavos) ou 0,1%.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

Essa Administradora Judicial, solicitou esclarecimentos quanto à divergência entre lista credores apresentada e saldos contidos no passivo da Recuperanda. A resposta da Recuperanda foi no seguinte sentido:

I – Dos fornecedores de produtos de revenda e serviços em geral

Conforme indicado na Tabela 1 abaixo, identificamos que apenas para o fornecedor SKF do Brasil Ltda (“SKF”) há diferença que será objeto de conciliação contábil. Em 19 de setembro de 2023, a Sopenra firmou com a SKF Contrato de Confissão de Dívida no montante de R\$ 5.493.438,24, sobre o qual há incidência de atualização monetária por IGP-M e juros de 1% a.m., que veio sendo amortizado desde então até a data de petição da Recuperação Judicial. A empresa tomou iniciativa de conciliar aqueles pagamentos junto à SKF.

FORNECEDOR	VALOR PETIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
SKF DO BRASIL LTDA	5.700.088,78	4.834.629,07	-865.439,69

Entretanto, verificamos que os termos desse acordo não haviam sido informados ao Contador da empresa, que é terceirizado. Ademais, alguns pagamentos feitos à SKF entre a data de formalização do contrato e a data-base da Recuperação Judicial, constituíam adiantamentos aos fornecimentos correntes, e possivelmente foram baixados do saldo devedor indevidamente, pelo Contador.

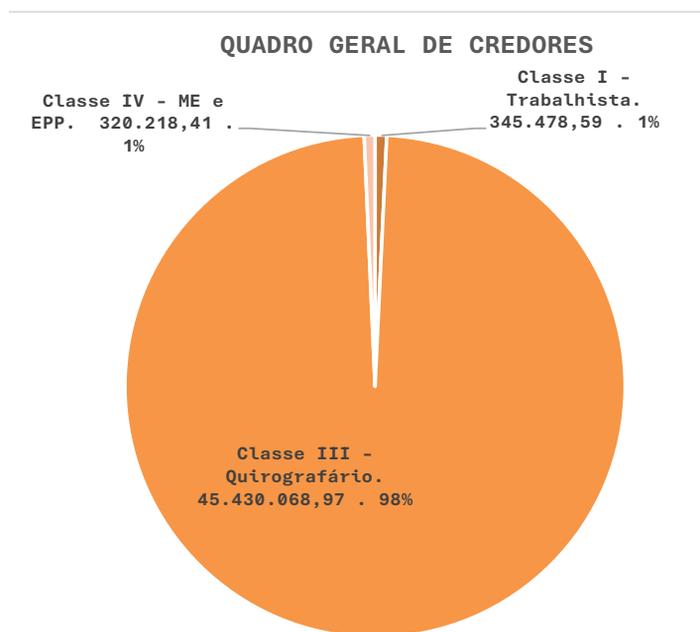
II – De outros fornecedores

A Sopenra não arrolou na recuperação judicial fornecedores com saldos considerados imateriais, de valores pulverizados inferiores a R\$ 1.000 (mil reais). Há também diversos saldos que devem ser objeto de conciliação de baixas por pagamentos através de cartão de crédito.

Os apontamentos realizados anteriormente foram devidamente sanados pela Recuperanda, que promoveu os ajustes necessários, estando, portanto, em conformidade com as exigências apresentadas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL



A Administradora Judicial, para fins do disposto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 apresentou a segunda relação de credores da Sopetra, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º. do referido artigo, tendo apurado inicialmente uma dívida concursal de **R\$ 46.095.765,97**.

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 45.430.068,97 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos.), equivalente a 98,56 % da dívida total.

Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,75%
Classe III - Quirografário	45.430.068,97	53	98,56%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,69%
TOTAL	46.095.765,97	141	100,00%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (cont.)

Os dez maiores credores representavam 76,06% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

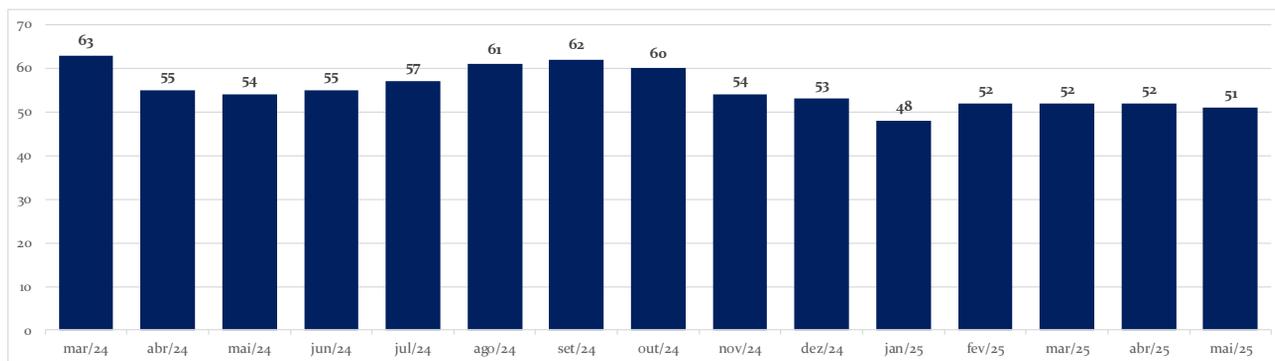
Classe III: Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados				
Ordem	Nome do credor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Tipo de crédito
47	SKF DO BRASIL LTDA	61.077.327/0001-56	5.700.068,76	Habilitado
3	BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	4.655.611,64	Habilitado
15	BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA	14.511.781/000193	4.381.327,04	Habilitado
19	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4.148.913,56	Habilitado
5	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	3.761.834,60	Habilitado
30	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	2.747.256,20	Habilitado
4	BANCO BOCOM BBM S.A	15.114.366/0003-20	2.733.249,41	Habilitado
35	NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	13.842.701/0001-10	2.684.875,00	Habilitado
10	BANCO PINE S.A.	62.144.175/0001-20	2.149.889,20	Habilitado
8	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	2.098.405,81	Habilitado

O quadro geral de credores atualizado demonstra a existência de um passivo de R\$ 40.884.288,20, dividido nas classes abaixo:

 			
GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,85%
Classe III - Quirografário	40.218.591,20	50	98,37%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,78%
TOTAL	40.884.288,20	138	100,00%

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS E FOLHA PAGAMENTO



A evolução do quadro de funcionários/colaboradores da Recuperanda foi elaborada com base nas informações disponibilizadas em planilha *Excel* pela Recuperanda. Em maio/2025, a SOPETRA informou que atualmente seu quadro é composto por 51 **funcionários** contratados em regime de CLT.

Espeelho e resumo da folha mensal referente ao mês de MAIO/2025 Página: 12

Empresa: 79 - SOPETRA FOLAMENTOS E PECAS LTDA São Paulo/SP - CNPJ: 00.835.182/0001-71

RESUMO GERAL	COLABORADORES	EMPREGADORES	AUTÔNOMOS	ESTAGIÁRIOS			
Quantidade	51	49	2	0			
Proventos	308.922,47	212.922,47	96.000,00	0,00			
Descontos	144.950,70	119.067,06	25.883,64	0,00			
Líquido	136.049,40	65.933,04	70.116,36	0,00			
Líquido Rescisão	27.922,37	27.922,37	0,00	0,00			
Base INSS	268.403,09	172.403,09	96.000,00	0,00			
Base INSS 12ª	4.335,13	4.335,13	0,00	0,00			
Base RAT	272.738,16	176.738,16	96.000,00	0,00			
Base IRRF	225.442,38	131.237,00	94.205,38	0,00			
Valor IRRF	29.624,77	5.535,75	24.089,02	0,00			
Base GFD Mensal 8%	170.971,80	170.971,80	0,00	0,00			
Valor GFD Mensal 8%	-13.677,55	-13.677,55	0,00	0,00			
Base GFD Total	170.971,80	170.971,80	0,00	0,00			
Total GFD	-13.677,55	-13.677,55	0,00	0,00			
GFD Rescisão 8%							
Base mês anterior	0,00	Base	7.791,96	Multa rescisória	5.974,71	Total GFD	5.996,66
Valor mês anterior	0,00	Valor	623,35	Saldo depósito	12.813,42		

Ativos: 01 Admissão: 0 Demissão: 0 Transferência: 0 Aumento salário: 1 Matrícula: 0 Morte: 0 Demora: 0 Outras: 0

Análise GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante

Conforme IN 225 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada

Segurador	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	Terceiros	Terceiros	Terceiros	Terceiros	Terceiros	Terceiros
Colaboradores	16.829,38	176.738,16	96.000,00	96,0000	176.738,16	176.738,16	Maternidade	0,00	0,00
Empregadores	1.734,62	20,00%	20,00%	1,0000%	4,55%	Salário Família	0,00	0,00	0,00
Autônomos	30.347,63	13.200,00	13.200,00	1,787,38	7.953,20	Comunicação Covid-19	0,00	0,00	0,00
Total	38.416,00	Novas fiscais cooperativas	0,00	Terceiros outros	0,00	Indivíduo	0,00	0,00	0,00

RAT Aplicável -> 2,0000% (CNAE) * 0,5000% (FAF) + 1,0000% (RAT)

GPS -> 82.886,21 (Bruto) = 82.886,21 (Líquido)

GPS patronal -> 82.886,21 (Bruto) - 18.416,00 (Segurados) = 64.470,21 (Líquido GPS patronal)

Resumo de impostos

	IRRF	GPS	
GPS	R\$ 82.886,21	Assalariados mês anterior R\$ 0,00	Contribuição sindical R\$ 0,00
GPS Futuro	R\$ 0,00	Assalariados mês R\$ 29.475,66	Mensalidade R\$ 270,56
IRIS	R\$ 0,00	Assalariados mês posterior R\$ 0,00	Contribuição confederativa R\$ 0,00
GFD Mensal	R\$ 13.677,55	Ficção mês R\$ 0,00	Taxa assistencial R\$ 0,00
GFD Rescisão	R\$ 5.996,66	Ficção mês posterior R\$ 148,89	Reversão salarial R\$ 0,00
GFD mês posterior	R\$ 0,00	Autônomos mês R\$ 0,00	Patronal R\$ 0,00
DAE	R\$ 0,00	Autônomos mês posterior R\$ 0,00	
ISS autônomo	R\$ 0,00		
Total de impostos			R\$ 132.263,15

* Para conferência do IRRF emita o relatório de Bases IRRF: [Relatórios Periódicos Bases IRRF](#)

Para empresas em Produção Real a partir da 4ª fase do eSocial, conforme Instrução Normativa RFB 1.787 de 2018, as informações relativas às míni-mas de INSS sobre NF de serviços prestados deverão ser declaradas na EFD-REINF e posteriormente apuradas na DCTFWeb. E, informações relativas a compensação de INSS deverão ser feitas diretamente no eCAC através de PER/DCOMP. Portanto não serão mais informadas no resumo da folha.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base GPS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2025 às 18:21, sob o número WJMJ255418470108. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código TVGYBoFd.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)


Maio/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

Ativo total

maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	mai-25 abr-25	
				var. valor	var.%
ATIVO CIRCULANTE	38.983.686	40.436.904	68,9%	1.453.219	3,7%
DISPONÍVEL	811.173	810.280	1,4%	-894	-0,1%
CAIXA GERAL	811.173	810.280	1,4%	-894	-0,1%
CLIENTES	9.228.973	10.284.643	17,5%	1.055.670	11,4%
OUTROS CREDITOS	5.458.542	6.252.351	10,7%	793.809	14,5%
ESTOQUES	23.484.997	23.089.630	39,3%	-395.367	-1,7%
DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0,0%	0	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.331.238	18.264.227	31,1%	-67.011	-0,4%
CREDITO DE VALORES	590.865	590.865	1,0%	0	0,0%
IMOBILIZADO	17.740.373	17.673.362	30,1%	-67.011	-0,4%
TERRENOS	341.082	341.082	0,6%	0	0,0%
EDIFICAÇÕES	17.540.000	17.540.000	29,9%	0	0,0%
INSTALAÇÕES	206.628	206.628	0,4%	0	0,0%
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS	286.704	286.704	0,5%	0	0,0%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726.448	726.448	1,2%	0	0,0%
MOVEIS UTENSILIOS	691.234	691.234	1,2%	0	0,0%
VEICULOS	2.489.107	2.489.107	4,2%	0	0,0%
OUTROS IMOBILIZADOS	780.307	783.632	1,3%	3.325	0,4%
INTANGIVEL	0	0	0,0%	0	-
(-) DEPRECIAÇÃO	-5.321.136	-5.391.472	-9,2%	-70.336	1,3%
ATIVO TOTAL	57.314.923	58.701.131	100,0%	1.386.208	2,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No período de abril para maio de 2025, a Recuperanda apresentou um crescimento em sua estrutura patrimonial, com o Ativo Total evoluindo de R\$ 57.314.923 para R\$ 58.701.131, representando uma variação positiva de R\$ 1.386.208 (alta de 2,4%). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela expansão do Ativo Circulante.

- O Ativo Circulante apresentou variação positiva de R\$ 1.453.219 (alta de 3,7%)** alcançando o montante de R\$ 40.436.904 em maio. As principais variações dentro desta rubrica foram: i) **Clientes:** acréscimo de R\$ 1.055.670 (alta de 11,4%) evidenciando aumento das vendas a prazo; ii) **Outros Créditos:** acréscimo de R\$ 793.809 (alta de 14,5%); iii) **Disponibilidades (Caixa Geral):** retração de R\$ 894 (queda de 0,1%), mantendo-se estável; iv) **Estoques:** retração de R\$ 395.367 (redução de 1,7%), ainda representando a principal conta do ativo circulante, com participação de 39,3% do total.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)


Maio/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

Ativo total

maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	mai-25 abr-25	
				var. valor	var.%
ATIVO CIRCULANTE	38.983.686	40.436.904	68,9%	1.453.219	3,7%
DISPONÍVEL	811.173	810.280	1,4%	-894	-0,1%
CAIXA GERAL	811.173	810.280	1,4%	-894	-0,1%
CLIENTES	9.228.973	10.284.643	17,5%	1.055.670	11,4%
OUTROS CREDITOS	5.458.542	6.252.351	10,7%	793.809	14,5%
ESTOQUES	23.484.997	23.089.630	39,3%	-395.367	-1,7%
DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0,0%	0	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.331.238	18.264.227	31,1%	-67.011	-0,4%
CREDITO DE VALORES	590.865	590.865	1,0%	0	0,0%
IMOBILIZADO	17.740.373	17.673.362	30,1%	-67.011	-0,4%
TERRENOS	341.082	341.082	0,6%	0	0,0%
EDIFICAÇÕES	17.540.000	17.540.000	29,9%	0	0,0%
INSTALAÇÕES	206.628	206.628	0,4%	0	0,0%
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS	286.704	286.704	0,5%	0	0,0%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726.448	726.448	1,2%	0	0,0%
MOVEIS UTENSILIOS	691.234	691.234	1,2%	0	0,0%
VEICULOS	2.489.107	2.489.107	4,2%	0	0,0%
OUTROS IMOBILIZADOS	780.307	783.632	1,3%	3.325	0,4%
INTANGIVEL	0	0	0,0%	0	-
(-) DEPRECIAÇÃO	-5.321.136	-5.391.472	-9,2%	-70.336	1,3%
ATIVO TOTAL	57.314.923	58.701.131	100,0%	1.386.208	2,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No período de abril para maio de 2025, a Recuperanda apresentou um crescimento em sua estrutura patrimonial, com o Ativo Total evoluindo de R\$ 57.314.923 para R\$ 58.701.131, representando uma variação positiva de R\$ 1.386.208 (alta de 2,4%). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela expansão do Ativo Circulante.

- **No Ativo Não Circulante, observou-se uma redução de R\$ 67.011 (queda de 0,4%), atingindo R\$ 18.264.227 em maio.** Essa movimentação decorreu, principalmente, da conta de Imobilizado, que apresentou uma diminuição de R\$ 67.011 (queda de 0,4%), passando de R\$ 17.740.373 para R\$ 17.673.362.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)


Maio/2025
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
PASSIVO TOTAL + PL
maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	mai-25 abr-25	
				var. valor	var. %
PASSIVO CIRCULANTE	28.878.511	31.216.237	53,2%	2.337.726	8,1%
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	9.981.484	11.383.690	19,4%	1.402.205	14,0%
FORNECEDORES	5.305.911	5.731.005	9,8%	425.094	8,0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.971.443	9.425.112	16,1%	453.670	5,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.693.979	2.750.736	4,7%	56.757	2,1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.925.694	1.925.694	3,3%	0	0,0%
PROVISÕES LEGAIS	0	0	0,0%	0	-
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTURO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.867.181	40.867.181	69,6%	0	0,0%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.867.181	40.867.181	69,6%	0	0,0%
FORNECEDORES EXTERIOR	0	0	0,0%	0	-
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0,0%	0	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.430.769	-13.382.287	-22,8%	-951.518	7,7%
CAPITAL SOCIAL	10.200.000	10.200.000	17,4%	0	0,0%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0,0%	0	-
LUCRO DISTRIBUIDOS	-20.152.398	-20.152.398	-34,3%	0	0,0%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.000.121	15.000.121	25,6%	0	0,0%
RESULTADO DO PERÍODO	-17.478.492	-18.430.010	-31,4%	-951.518	5,4%
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO TOTAL + PL	57.314.923	58.701.131	100,0%	1.386.208	2,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Entre abril e maio de 2025, a estrutura de capital da Recuperanda sofreu alterações relevantes. O Passivo Total + Patrimônio Líquido evoluiu de R\$ 57.314.923 para R\$ 58.701.131, refletindo um acréscimo de R\$ 1.386.208, o que corresponde a uma variação de aumento de **2,4%** no período.

- **O Passivo Circulante apresentou acréscimo de R\$ 2.337.726 (variação de 8,1%)** totalizando R\$ 31.216.237 em maio. Os principais destaques foram: i) **Empréstimos e Financiamentos:** acréscimo de R\$ 1.402.205 (alta de 14,0%); ii) **Fornecedores:** acréscimo de R\$ 425.094 (alta de 8,0%); iii) **Obrigações Trabalhistas:** acréscimo de R\$ 56.757 (alta de 2,1%); iv) **Obrigações Fiscais:** acréscimo de R\$ 453.670 (alta de 5,1%), mantendo-se como uma das principais contas do passivo.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)


Maio/2024
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
PASSIVO TOTAL + PL
maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	mai-25 abr-25	
				var. valor	var. %
PASSIVO CIRCULANTE	28.878.511	31.216.237	53,2%	2.337.726	8,1%
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	9.981.484	11.383.690	19,4%	1.402.205	14,0%
FORNECEDORES	5.305.911	5.731.005	9,8%	425.094	8,0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.971.443	9.425.112	16,1%	453.670	5,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.693.979	2.750.736	4,7%	56.757	2,1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.925.694	1.925.694	3,3%	0	0,0%
PROVISÕES LEGAIS	0	0	0,0%	0	-
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTURO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.867.181	40.867.181	69,6%	0	0,0%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.867.181	40.867.181	69,6%	0	0,0%
FORNECEDORES EXTERIOR	0	0	0,0%	0	-
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0,0%	0	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.430.769	-13.382.287	-22,8%	-951.518	7,7%
CAPITAL SOCIAL	10.200.000	10.200.000	17,4%	0	0,0%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0,0%	0	-
LUCRO DISTRIBUIDOS	-20.152.398	-20.152.398	-34,3%	0	0,0%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.000.121	15.000.121	25,6%	0	0,0%
RESULTADO DO PERÍODO	-17.478.492	-18.430.010	-31,4%	-951.518	5,4%
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO TOTAL + PL	57.314.923	58.701.131	100,0%	1.386.208	2,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

- **Passivo Não Circulante** manteve-se estável no período, totalizando R\$ 40.867.181 em maio, sem apresentar variação em relação ao mês anterior. Essa estabilidade decorre da manutenção integral da rubrica Recuperação Judicial.

O **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo, com deterioração parcial, passando de R\$ 12.430.769 negativos para R\$ 13.382.287 negativos, representando um agravamento de R\$ 951.518 (aumento de 7,7% no saldo negativo). Esse resultado decorre, essencialmente, do impacto do Resultado do Período, que apresentou prejuízo de R\$ 18.430.010, ampliando o prejuízo acumulado em R\$ 951.518 (alta de 5,4%), o que mantém o patrimônio líquido em situação deficitária.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

O quadro abaixo apresenta as guias de impostos enviadas pela Recuperanda em Maio/2025, a Recuperanda enviou a esse assistente os comprovantes de recolhimento referente competência de Abril/25, somente do FGTS.

SOPETRA	01-set-24	01-out-24	01-nov-24	01-dez-24	01-jan-25	01-fev-25	01-mar-25	30-abr-25	31-mai-25
IRPJ	Sem Apuração								
CSLL	Sem Apuração								
PIS	R\$ 10.446	ND.							
COFINS	R\$ 67.616	ND.							
ISS	R\$ 6.015	R\$ 10.837	R\$ 4.419	R\$ 4.419	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
DCTF WEB	R\$ 184.777	R\$ 186.323	R\$ 174.116	R\$ 173.062	ND.	ND.	R\$ 128.038	R\$ 121.861	ND.
FGTS WEB	ND.	R\$ 21.914	R\$ 25.802	R\$ 18.821	R\$ 28.447	R\$ 17.095	R\$ 15.476	R\$ 13.583	R\$ 13.810
DARF PARCELAMENTO		R\$ 6.427	ND.						
ICMS	R\$ 258.649	R\$ 483.679	R\$ 361.902	R\$ 231.326	R\$ 775.119	ND.	ND.	ND.	ND.
IPI	R\$ -	R\$ 3.703	ND.	R\$ 1.770	R\$ 27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

O quadro abaixo lista as CND's apresentadas.

CND	SOPETRA
Receita Federal	NÃO APRESENTOU
Prefeitura Municipal São Paulo	NÃO APRESENTOU
Governo do Estado de São Paulo	NÃO APRESENTOU
FGTS	NÃO APRESENTOU

Esta Auxiliar informa já ter questionado a Recuperanda quanto à apresentação das CNDs, indispensáveis para homologação do PRJ, à luz do art. 57 da LREF. A Recuperanda informou que está diligenciando para obtenção das mesmas:

De: Marília Chaves <marilia@baracatadvocacia.com.br>
 Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2025 17:52
 Para: sabina@gatekeeperaj.com.br
 Cc: abdo@baracatadvocacia.com.br; 'Fernando Carlos'; 'Flavia Botta'; mariany@gatekeeperaj.com.br; rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br; Eduardo silva; Rafael Coelho | Correa Porto Advogados; Rebeca Freire Mendez; Thamiris Araujo da Silva

Assunto: Re: RJ Sopetra - CNDs

Prioridade: Alta

Prezada equipe de administração judicial, boa tarde.

Esperamos que estejam bem.

Informamos que a empresa SOPETRA, junto com a equipe tributária, que nos lê em cópia, já está diligenciando no que concerne às Certidões Negativas de Débito.

Atenciosamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2025 às 18:21, sob o número WJMJ25418470108. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código TVGYBoFd.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CNDs

Em 11/03/2025, a Recuperanda comunicou que estava adotando as diligências necessárias para a obtenção das certidões. Posteriormente, em 04/04/2025, requereu nos autos a concessão de prazo suplementar para apresentação dos documentos, informando que havia protocolado, em 20/03/2025, proposta de transação tributária junto à Fazenda Pública (fls. 4.582/4.585).

Por meio da decisão publicada em 16/04/2025, este Juízo concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que fosse comprovada a regularização do passivo fiscal (fls. 4.603/4.606). No dia 16/05/2025, a Recuperanda apresentou documentação parcial e, requereu a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para integral comprovação, o que foi deferido pelo Juízo (fls. 5.396/5.398).

O quadro a seguir apresenta as CNDs já juntadas aos autos:

CND	SOPETRA	
Receita Federal	NÃO APRESENTADA	
Prefeitura Municipal São Paulo	<i>Validade</i>	23/08/2025
	<i>Fls.</i>	5.352
	<i>Status</i>	Regular
Prefeitura Municipal Ouro Branco	<i>Validade</i>	22/07/2025
	<i>Fls.</i>	5.354
	<i>Status</i>	Regular
Prefeitura Municipal Aracruz	<i>Validade</i>	22/06/2025
	<i>Fls.</i>	5.356
	<i>Status</i>	Regular
Prefeitura Municipal Luiz Antônio	<i>Validade</i>	16/06/2025
	<i>Fls.</i>	5.358
	<i>Status</i>	Regular
Prefeitura Municipal Mogi Guaçu	NÃO APRESENTADA	
Prefeitura Municipal Imperatriz	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de São Paulo	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado da Bahia	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Minas Gerais	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Espírito Santo	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Maranhão	NÃO APRESENTADA	
FGTS	<i>Validade</i>	27/06/2025
	<i>Fls.</i>	N/A
	<i>Status</i>	Regular

Assim, aguarda-se o cumprimento da decisão de fls. 5.396/5.398 para a comprovação da regularização integral do passivo fiscal.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.5. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71

CURVA ABC VENDAS MAIO/25

Ranking	Cliente	VendaTotal	% TT	% Acumulac	Curva ABC
1	SUZANO S.A.	2.142.578,10	31,39%	31,39%	A
2	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	920.082,88	13,48%	44,88%	A
3	RODOMAQ ROLAMENTOS LTDA	592.336,52	8,68%	53,56%	A
4	IGNA LTDA	163.255,00	2,39%	55,95%	B
5	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS	104.551,05	1,53%	57,48%	B
6	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	101.487,86	1,49%	58,97%	B
7	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A.	84.636,94	1,24%	60,21%	B
8	ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA	81.565,32	1,20%	61,40%	B
9	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	72.697,80	1,07%	62,47%	B
10	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	66.625,00	0,98%	63,44%	B
11	ACF CLIMATIZADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	62.607,25	0,92%	64,36%	B
12	MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	57.374,00	0,84%	65,20%	B
13	CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO CONSORCIO ALUMAR	55.860,94	0,82%	66,02%	B
14	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	54.697,20	0,80%	66,82%	B
	Sub-total	4.560.355,86	66,82%		
326	Demais clientes	2.264.389,37	33,18%		
	Total do faturamento	6.824.745,23	100,00%		

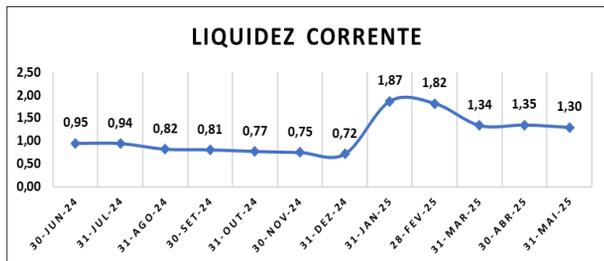
CURVAS FORNECEDORES- SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA - MAI/25

RANKING	DESCRIÇÃO	VALOR	(%) REF	%ACUMU	CURVA
1	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	945.192,40	19,37%	19,37%	A
2	SKF DO BRASIL LTDA	883.420,92	18,11%	37,48%	A
3	TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	695.826,68	14,26%	51,74%	A
4	ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	554.693,50	11,37%	63,11%	A
5	NORPEM COMERCIAL LTDA	333.812,79	6,84%	69,95%	A
6	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	321.061,06	6,58%	76,53%	A
7	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	80.403,81	1,65%	78,18%	B
8	SCHAEFFLER BRASIL LTDA.	79.151,81	1,62%	79,80%	B
9	MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA	74.942,84	1,54%	81,34%	B
10	FCM FABRICA DE MANCAIS CURITIBA LTDA	65.867,71	1,35%	82,69%	B
11	LUCIO"S ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	59.252,90	1,21%	83,90%	B
12	MELTING PRODUTOS PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	57.175,52	1,17%	85,08%	B
13	SUECA ROLAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	53.103,61	1,09%	86,16%	B
14	ROVED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	51.784,32	1,06%	87,23%	B

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.6. ÍNDICES FINANCEIROS

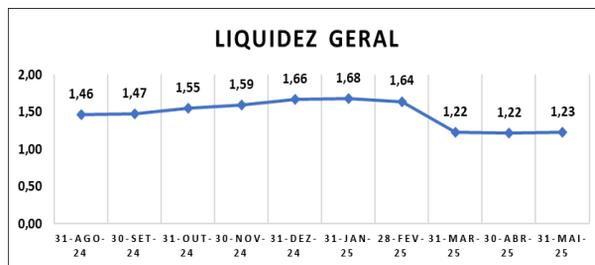


LIQUIDEZ CORRENTE

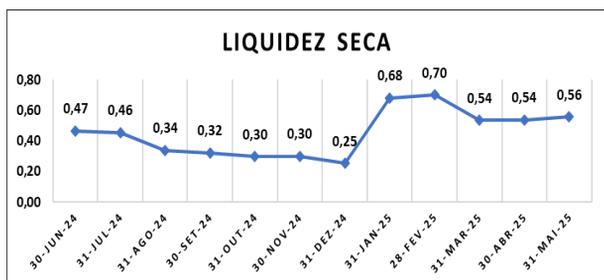
O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



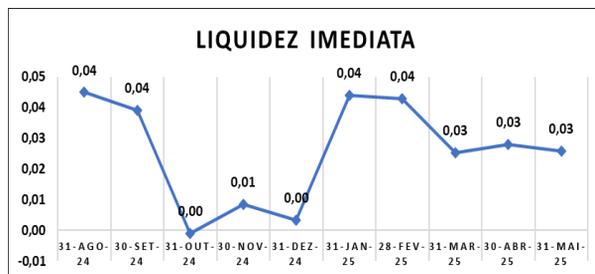
LIQUIDEZ SECA



O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)


Maio/2025
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
maio-25

Valores em Reais	30-abr-25	part.%	31-mai-25	part.%	mai-25 abr-25	
					var. valor	var.%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.426.532	100,0%	6.916.369	100,0%	-510.164	-6,9%
VENDA DE PRODUTOS	7.209.034	97,1%	6.824.850	98,7%	-384.184	-5,3%
RECEITA EXTERIOR	217.498	2,9%	91.519	1,3%	-125.979	-57,9%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.322.507	-31,3%	-1.188.073	-17,2%	1.134.435	-48,8%
CANCELAMENTO	-1.346.036	-18,1%	-91.293	-1,3%	1.254.742	-93,2%
IMPOSTOS	-976.471	-13,1%	-1.096.779	-15,9%	-120.308	12,3%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.104.025	68,7%	5.728.296	82,8%	624.271	12,2%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-2.488.220	-33,5%	-4.309.895	-62,3%	-1.821.675	73,2%
LUCRO BRUTO	2.615.805	35,2%	1.418.401	20,5%	-1.197.404	-45,8%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-624.843	-8,4%	-516.362	-7,5%	108.481	-17,4%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-95.416	-1,3%	-112.168	-1,6%	-16.752	17,6%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-824.321	-11,1%	-870.515	-12,6%	-46.193	5,6%
(-) DEPRECIAÇÃO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	50.030	0,7%	0	0,0%	NA	-
LUCRO OPERACIONAL	909.505	12,2%	-269.537	-3,9%	-1.179.042	-129,6%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-585.295	-7,9%	-681.981	-9,9%	-96.686	16,5%
RESULTADO FINANCEIRO	-500.823	-6,7%	-611.645	-8,8%	-110.823	22,1%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-84.472	-1,1%	-70.336	-1,0%	14.136	-16,7%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	324.210	4,4%	-951.518	-13,8%	-1.275.728	-393,5%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
LUCRO OU PREJUÍZO	324.210	4,4%	-951.518	-13,8%	-1.275.728	-393,5%

TE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO: LUCRO NA ORDEM DE R\$ 951.518 POSITIVOS EM MAIO – 2025.

A Receita Operacional Bruta reduziu-se de R\$ 7.426.532 em abril para R\$ 6.916.369 em maio, uma diminuição de R\$ 510.164 (queda de 6,9%). Essa retração foi puxada principalmente pela queda de R\$ 384.184 (-5,3%) nas vendas de produtos e de R\$ 125.979 (redução de 57,9%) na receita com exportações.

- As Deduções da Receita diminuíram de R\$ 2.322.507 para R\$ 1.188.073, uma redução de R\$ 1.134.435 (redução 48,9%), com destaque para a forte queda nos cancelamentos (de R\$ 1.346.036 para R\$ 91.293, redução de R\$ 1.254.742 ou queda de 93,2%), enquanto os impostos apresentaram aumento (de R\$ 976.471 para R\$ 1.096.779, alta de R\$ 120.308 ou alta de 12,3%).
- A Receita Operacional Líquida aumentou de R\$ 5.104.025 para R\$ 5.728.296, um acréscimo de R\$ 624.271 (alta de 12,2%), refletindo melhora na margem líquida em razão da menor pressão das deduções sobre a receita bruta.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)


Maio/2025
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
maio-25

Valores em Reais	30-abr-25	part.%	31-mai-25	part.%	mai-25 abr-25	
					var. valor	var.%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.426.532	100,0%	6.916.369	100,0%	-510.164	-6,9%
VENDA DE PRODUTOS	7.209.034	97,1%	6.824.850	98,7%	-384.184	-5,3%
RECEITA EXTERIOR	217.498	2,9%	91.519	1,3%	-125.979	-57,9%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.322.507	-31,3%	-1.188.073	-17,2%	1.134.435	-48,8%
CANCELAMENTO	-1.346.036	-18,1%	-91.293	-1,3%	1.254.742	-93,2%
IMPOSTOS	-976.471	-13,1%	-1.096.779	-15,9%	-120.308	12,3%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.104.025	68,7%	5.728.296	82,8%	624.271	12,2%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-2.488.220	-33,5%	-4.309.895	-62,3%	-1.821.675	73,2%
LUCRO BRUTO	2.615.805	35,2%	1.418.401	20,5%	-1.197.404	-45,8%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-624.843	-8,4%	-516.362	-7,5%	108.481	-17,4%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-95.416	-1,3%	-112.168	-1,6%	-16.752	17,6%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-824.321	-11,1%	-870.515	-12,6%	-46.193	5,6%
(-) DEPRECIAÇÃO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	50.030	0,7%	0	0,0%	NA	-
LUCRO OPERACIONAL	909.505	12,2%	-269.537	-3,9%	-1.179.042	-129,6%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-585.295	-7,9%	-681.981	-9,9%	-96.686	16,5%
RESULTADO FINANCEIRO	-500.823	-6,7%	-611.645	-8,8%	-110.823	22,1%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-84.472	-1,1%	-70.336	-1,0%	14.136	-16,7%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	324.210	4,4%	-951.518	-13,8%	-1.275.728	-393,5%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
LUCRO OU PREJUÍZO	324.210	4,4%	-951.518	-13,8%	-1.275.728	-393,5%

TE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO: LUCRO NA ORDEM DE R\$ 951.518 POSITIVOS EM MAIO - 2025

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) aumentou de R\$ 2.488.220 para R\$ 4.309.895, uma variação negativa de R\$ 1.821.675 (alta de 73,2%). Como consequência, o Lucro Bruto caiu de R\$ 2.615.805 em abril para R\$ 1.418.401 em maio, uma redução de R\$ 1.197.404 (queda de 45,8%).

- O Lucro Operacional também apresentou deterioração, passando de R\$ 909.505 positivos para R\$ 269.537 negativos, uma queda de R\$ 1.179.042 (variação de redução de 129,6%)
- O Resultado Financeiro agravou-se, passando de R\$ 500.823 negativos para R\$ 611.645 negativos, piora de R\$ 110.823 (alta de 22,1% no prejuízo). Com isso, o Lucro ou Prejuízo Antes dos Impostos passou de R\$ 324.210 positivos para R\$ 951.518 negativos, uma queda de R\$ 1.275.728 (redução de 393,5%).
- O Resultado Final da Recuperanda também apresentou piora, revertendo o lucro de R\$ 324.210 em abril para um prejuízo de R\$ 951.518 em maio, reflexo direto da elevação dos custos e das despesas operacionais.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
 C.E.I. / C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71
 R LOPES CHAVES, 137, - I.E.: 104.781.684.110



FLUXO DE CAIXA					
R\$	abr/25	mai/25	Variação	Variação	Total 2025
			R\$	%	
ENTRADA OPERACIONAL	6.150.425	6.548.560	398.135	6,47%	29.096.406
CLIENTES	6.150.425	6.548.560	398.135	6,47%	29.096.406
Crédito de Operações de Desconto	6.035.239	7.112.674	1.077.435	17,85%	29.309.256
Recebimentos de Clientes	6.353.231	5.358.910	(994.321)	-15,65%	25.905.446
Repasse ou recompra de Títulos Descont	(6.238.045)	(5.923.024)	315.021	-5,05%	(26.118.296)
SAÍDA OPERACIONAL	(5.641.353)	(6.061.922)	(420.569)	7,46%	(26.766.792)
FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERAÇÃO	(4.335.460)	(4.594.237)	(258.777)	5,97%	(19.202.855)
			-	0,0	-
GASTOS DE OCUPAÇÃO	(35.792)	(56.232)	(20.440)	57,11%	(262.499)
			-	0,0	-
GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINISTRATIVOS	(588.090)	(682.026)	(93.936)	15,97%	(3.229.800)
			-	0,0	-
GASTOS COM PESSOAL	(665.447)	(707.165)	(41.718)	6,27%	(3.958.693)
			-	0,0	-
IMPOSTOS	(16.564)	(22.262)	(5.698)	34,40%	(112.945)
			-	0,0	-
GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL	509.072	486.638	(22.434)	-4,41%	2.329.614
			-	0,0	-
IMOBILIZADO / CAPEX	(26.488)	(21.079)	5.409	-20,42%	(108.110)
			-	0,0	-
GERAÇÃO CAIXA ANTES DAS OPERAÇÕES	482.584	465.559	(17.025)	-3,53%	2.221.504
			-	0,0	-
GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA	(753.597)	(433.833)	319.764	-42,43%	(2.166.871)
ENTRADA FINANCEIRA	869.212	1.427.878	558.666	64,27%	5.311.054
			-	0,0	-
SAÍDA FINANCEIRA	(1.622.809)	(1.861.711)	(238.902)	14,72%	(7.477.925)
			-	0,0	-
RESULTADO FLUXO CAIXA DO PERÍODO	(271.013)	31.726	302.739	-111,71%	54.633

No mês de abril de 2025, as entradas operacionais totalizaram R\$ 6.150.425, registrando alta em relação ao mês anterior (março/25: R\$ 5.628.319). Em maio de 2025, as entradas seguiram em trajetória de crescimento, atingindo R\$ 6.548.560, representando uma alta de R\$ 398.135 ou 6,47% sobre abril.

Essa evolução foi impulsionada pela linha "Clientes", que refletiu aumento nos recebimentos brutos, mesmo diante das variações compensatórias nas operações de desconto e repasse de títulos.

Por outro lado, as saídas operacionais também registraram crescimento. Passaram de R\$ 5.139.833 em março para R\$ 5.641.353 em abril, e atingiram R\$ 6.061.922 em maio, uma alta de R\$ 420.569 ou 7,46% sobre o mês anterior.

O principal fator para esse comportamento foi o aumento nas despesas com "Fornecedores e Custos de Operação", que subiram de R\$ 4.335.460 em abril para R\$ 4.594.237 em maio (alta de R\$ 258.777 | +5,97%), mantendo-se como o principal item de desembolso da companhia.

Esse aumento concentrou-se, especialmente, nos Produtos para Revenda (R\$ 4.178.211 → R\$ 4.419.237) e fretes, com destaque para alta de 34,38%.

Apesar do aumento nas despesas, a Geração de Caixa Operacional (GCO) permaneceu positiva nos dois meses analisados, ainda que tenha apresentado redução de R\$ 22.434 ao passar de R\$ 509.072 em abril para R\$ 486.638 em maio (queda de 4,41%).

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
 C.E.I. / C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71
 R LOPES CHAVES, 137, - I.E.: 104.781.684.110



FLUXO DE CAIXA					
R\$	abr/25	mai/25	Variação	Variação	Total 2025
			R\$	%	
ENTRADA OPERACIONAL	6.150.425	6.548.560	398.135	6,47%	29.096.406
CLIENTES	6.150.425	6.548.560	398.135	6,47%	29.096.406
Crédito de Operações de Desconto	6.035.239	7.112.674	1.077.435	17,85%	29.309.256
Recebimentos de Clientes	6.353.231	5.358.910	(994.321)	-15,65%	25.905.446
Repasse ou recompra de Títulos Descont	(6.238.045)	(5.923.024)	315.021	-5,05%	(26.118.296)
SAÍDA OPERACIONAL	(5.641.353)	(6.061.922)	(420.569)	7,46%	(26.766.792)
FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERA	(4.335.460)	(4.594.237)	(258.777)	5,97%	(19.202.855)
			-	0,0	-
GASTOS DE OCUPAÇÃO	(35.792)	(56.232)	(20.440)	57,11%	(262.499)
			-	0,0	-
GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINI	(588.090)	(682.026)	(93.936)	15,97%	(3.229.800)
			-	0,0	-
GASTOS COM PESSOAL	(665.447)	(707.165)	(41.718)	6,27%	(3.958.693)
			-	0,0	-
IMPOSTOS	(16.564)	(22.262)	(5.698)	34,40%	(112.945)
			-	0,0	-
GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL	509.072	486.638	(22.434)	-4,41%	2.329.614
			-	0,0	-
IMOBILIZADO / CAPEX	(26.488)	(21.079)	5.409	-20,42%	(108.110)
			-	0,0	-
GERAÇÃO CAIXA ANTES DAS OPERAÇÕES	482.584	465.559	(17.025)	-3,53%	2.221.504
			-	0,0	-
GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA	(753.597)	(433.833)	319.764	-42,43%	(2.166.871)
ENTRADA FINANCEIRA	869.212	1.427.878	558.666	64,27%	5.311.054
			-	0,0	-
SAÍDA FINANCEIRA	(1.622.809)	(1.861.711)	(238.902)	14,72%	(7.477.925)
			-	0,0	-
RESULTADO FLUXO CAIXA DO PERÍODO	(271.013)	31.726	302.739	-111,71%	54.633

Variações Relevantes – Despesas Operacionais

- 1. Fornecedores e Custos de Operação Alta de R\$ 258.777 (abril: R\$ 4.335.460 → maio: R\$ 4.594.237). Influenciado por aumento em Produtos para Revenda, fretes e insumos logísticos.
- 2. Gastos com Pessoal Alta de R\$ 41.718 (abril: R\$ 665.447 → maio: R\$ 707.165 | alta de 6,27%). Destaque para aumentos em salários, comissões e encargos (FGTS).
- 3. Gastos Gerais de Venda e Administração Alta de R\$ 93.936 (abril: R\$ 588.090 → maio: R\$ 682.026 | alta de 15,97%). Aumento mais expressivo nas rubricas de assessorias, demais serviços prestados, propaganda e viagens.
- 4. Gastos de Ocupação Alta de R\$ 20.440 (abril: R\$ 35.792 → maio: R\$ 56.232 | alta de 57,11%). Destaca-se o aumento do aluguel de imóveis e do IPTU.
- 5. Impostos Alta de R\$ 5.698 (abril: R\$ 16.564 → maio: R\$ 22.262 | alta de 34,40%). Reflexo de aumento no ISS e redução parcial no ICMS.

Geração de Caixa Financeira (GCF)

Em abril, a Geração de Caixa Financeira apresentou resultado negativo de R\$ 753.597, superior à perda registrada em março (R\$ 346.948). Em maio, houve redução da perda, com resultado negativo de R\$ 433.833, representando melhora de R\$ 319.764 (redução de 42,43% no déficit financeiro).

Resultado Final do Fluxo de Caixa

- Abril de 2025: resultado negativo de R\$ 271.013, reflexo das pressões financeiras.
- Maio de 2025: resultado positivo de R\$ 31.726, revertendo o desempenho negativo do mês anterior.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.9. QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Maio/2025, foram respondidas pelas Recuperanda em 07/08/2025, as mesma se encontram em anexo desse Relatório Mensal.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	mai-25	SOPETRA	O saldo da conta "Clientes" passou de R\$ 9,2 milhões para R\$ 10,2 milhões, em um mês. ► Solicita-se explicar se essa elevação decorre de aumento nas vendas a prazo ou da postergação de recebimentos. Foi realizada análise de risco de inadimplência?	ago-25	SIM	Está relacionado à captação de recursos por meio de fomento mercantil. Essa operação, bastante comum no setor, envolve a antecipação de recebíveis, com consequência, eleva temporariamente o saldo registrado nessa conta. Importante destacar que, antes da formalização das vendas a prazo, o fomento já atua sempre em conjunto com o financeiro para avaliar o perfil dos clientes e a análise de risco é uma prática constante e visa minimizar a inadimplência e garantir a saúde da carteira.
2	mai-25	SOPETRA	Outros Créditos - Crescimento de R\$ 793.809 (aumento de 14,5%). Houve aumento expressivo na conta "Outros Créditos". ► Solicita-se informar a origem desse acréscimo. Trata-se de créditos tributários, judiciais, adiantamentos ou lançamentos a regularizar?	ago-25	SIM	O aumento de R\$ 793.809,00 (14,5%) na conta "Outros Créditos" reflete, principalmente, o crescimento nos valores de Adiantamentos a Fornecedores, que somaram R\$ 600.000,00 no mês, além da constituição de novos créditos trabalhistas, como adiantamentos de férias e 13º salário, que não estavam presentes no período anterior. Complementando, observou-se um acréscimo nos tributos a recuperar, especialmente nos saldos de IPI a recuperar, o que contribuiu para a elevação do ativo circulante.
3	mai-25	SOPETRA	Estoques - Queda de R\$ 395.367 (queda de 1,7%) Mesmo com queda de estoques, o caixa permaneceu estável e não há reflexo aparente na DRE. ► Solicita-se esclarecer se os estoques foram baixados por vendas, perdas, obsolescência ou transferidos para imobilizado. Houve reavaliação ao valor realizável líquido?	ago-25	SIM	A queda de R\$ 395.367 nos estoques, equivalente a 1,7%, ocorreu principalmente em função do giro normal de mercadorias, com vendas realizadas no período. Apesar dessas vendas foi feita a prazo, o efeito no caixa foi neutro, o que explica a estabilidade na posição de disponibilidade. Não tivemos baixas por perdas, obsolescência ou transferências para o imobilizado, também não foi necessário nenhum ajuste ao valor realizável líquido, já que os estoques seguem dentro dos parâmetros de rotatividade esperados e com perspectiva de realização normal.
4	mai-25	SOPETRA	Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo) - Aumento de R\$ 1.402.205 (alta de 14,0%) O passivo financeiro de curto prazo cresceu substancialmente. ► Solicita-se identificar os novos contratos de financiamento firmados no mês, seus prazos, encargos e credores envolvidos.	ago-25	SIM	O aumento de R\$ 1.402.205 no passivo financeiro de curto prazo está relacionado à contratação de novas operações de capital de giro com instituições já parceiras da companhia, com o objetivo de reforçar o fluxo de caixa diante do aumento de vendas a prazo.
5	mai-25	SOPETRA	O saldo de fornecedores apresentou crescimento. ► Solicita-se informar se houve nova compra a prazo, renegociação de dívidas vencidas ou inclusão de passivos anteriormente não registrados.	ago-25	SIM	Vale destacar que não se tratam, na essência, de contratos tradicionais de empréstimo e financiamentos. As operações envolvem contratos de fomento mercantil para aquisição de mercadorias, bem como o desconto de duplicatas para amortizar os próprios fomentos contratados e manutenção de liquidez diária, garantindo atendimento regular das despesas operacionais ao longo do mês.
6	mai-25	SOPETRA	O saldo de fornecedores apresentou crescimento. ► Solicita-se informar se houve nova compra a prazo, renegociação de dívidas vencidas ou inclusão de passivos anteriormente não registrados.	ago-25	SIM	O aumento no saldo de fornecedores se deve, principalmente, a novas compras realizadas ao longo do mês, acompanhando o ritmo de vendas e a reposição de estoque planejada. Não houve renegociação de dívidas vencidas nem inclusão de passivos anteriormente não registrados. O crescimento segue dentro do fluxo normal das operações e dentro dos prazos acordados com fornecedores.
7	mai-25	SOPETRA	Obrigações Fiscais - Crescimento de R\$ 453.670 (alta de 5,1%) O passivo fiscal aumentou, o que pode representar novos débitos não pagos. ► Solicita-se esclarecer se os valores referem-se a novos fatos geradores, autuações, parcelamentos ou ausência de pagamento de tributos correntes.	ago-25	SIM	O aumento de R\$ 453.670 (alta de 5,1%) na conta de obrigações fiscais está relacionado às apurações mensais, o que resultou no acréscimo de tributos de COFINS, ICMS, IPI e ISSQN. Além disso, o atraso nos pagamentos e o acúmulo de obrigações contribuíram para o aumento da conta, com a adição de juros e encargos por inadimplência. Para regularizar as pendências fiscais, a empresa adotou planejamento estratégico, contando com consultoria tributária especializada para realizar o processo de transações tributárias. Paralelamente, com o fortalecimento da contabilidade, a empresa está conduzindo os parcelamentos ordinários. O objetivo é resolver as pendências de forma eficiente, ajustando as dívidas e seus impactos no fluxo de caixa, garantindo a conformidade com o fisco e minimizando os impactos financeiros decorrentes dessas pendências tributárias.
8	mai-25	SOPETRA	Redução da Receita Bruta em 6,9% A receita bruta caiu de R\$ 7,42 milhões em abril para R\$ 6,91 milhões em maio. ► Solicita-se informar as causas da retração?	ago-25	SIM	A queda na receita bruta em maio veio principalmente da redução nas vendas de produtos de momento econômico, tarifas nos EUA e renegociações com clientes. Também pesou a menor demanda em algumas regiões. A equipe comercial está atuando para recuperar pedidos e abrir novas frentes.
9	mai-25	SOPETRA	A receita de exportações caiu de R\$ 217 mil para R\$ 91 mil. ► Esclarecer se houve ruptura contratual, barreiras comerciais ou cancelamento de pedidos no exterior.	ago-25	SIM	A queda se deve à devolução de um lote específico, resultado de um processo comercial pontual com um cliente. Não houve rompimento contratual, cancelamento dos pedidos e a devolução dos produtos. A expectativa é que as exportações se normalizem nos próximos meses, com a retomada gradual das vendas com esse e outros mercados.
10	mai-25	SOPETRA	Deduções da Receita - Variação Bruta de R\$ 1,1 milhão. As deduções passaram de R\$ 2,32 milhões para R\$ 1,18 milhão, queda de 48,8%, especialmente com redução nos cancelamentos (queda de 93%). ► Favor informar se houve mudança na política de faturamento, alteração no perfil dos clientes?	ago-25	SIM	A redução nas deduções da receita, que passaram de R\$ 2,32 milhões para R\$ 1,18 milhão, decorre principalmente da queda nos cancelamentos de pedidos e devoluções de mercadorias. Não houve mudanças na política e nem alteração no perfil dos clientes.
11	mai-25	SOPETRA	4. Aumento de 73,2% no Custo dos Produtos Vendidos. O CPV saltou de R\$ 2,48 milhões para R\$ 4,31 milhões, mesmo com queda de receita. ► Solicita-se detalhar os fatores que provocaram esse aumento?	ago-25	SIM	O aumento do CPV em maio de 2025 aconteceu por conta de uma venda pontual em Rodão, que comprou um lote grande de produtos de baixo giro. Esses itens não têm mais tempo no estoque e tinham um custo mais alto, o que acabou elevando o custo médio do mês. Ao mesmo tempo, a Receita Líquida caiu, já que não houve outras vendas com condições melhores que compensassem. Com isso, custo subindo e receita caindo, pesando juntos no resultado do período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAWA BOTA A e registrado em 08/08/2025 às 18:21, sob o número WJMJ25418470108. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/astatdigital/ag/abr/conferenciaDocumento, informe o processo: 0019165-87-2024-8.26.0100 e código TVGYBoFd.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.9. QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Maio/2025, foram respondidas pelas Recuperanda em 07/08/2025, as mesma se encontram em anexo desse Relatório Mensal.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
11	mai-25	SOPETRA	Redução nas Despesas Trabalhistas em 17,4%. Houve redução de R\$ 108 mil nas despesas com pessoal. ▶ Informar se houve demissões, suspensão temporária ou lançamento de provisões não recorrentes no mês anterior.	ago-25	SIM	A queda de 17,4% nas despesas com pessoal, cerca de R\$ 108 mil, veio principalmente por conta de algumas demissões feitas no mês, dentro do processo de ajuste de custos. Não houve suspensão temporária nem lançamentos fora do comum no mês em questão, não tenham influenciado esse valor.
12	mai-25	SOPETRA	Despesas com Serviços de Terceiros em Alta (R\$ aumento de 46 mil) As despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 870 mil. ▶ Esclarecer a natureza dos serviços prestados e sua relação com o volume de vendas?	ago-25	SIM	O aumento de R\$ 46 mil nas despesas com serviços de terceiros, que chegou a R\$ 870 mil, foi principalmente por conta de mais serviços de logística e apoio operacional, dar conta do aumento nas vendas. Esses serviços são importantes para manter a entrega rápida e o bom atendimento aos clientes, especialmente quando o movimento cresce.
13	mai-25	SOPETRA	As despesas financeiras aumentaram 21%, somando R\$ 613 mil no mês. ▶ Solicita-se discriminar os encargos por tipo de dívida (empréstimos bancários, passivos fiscais ou atualização judicial). Há inadimplimento com impacto financeiro?	ago-25	SIM	O aumento de 21% nas despesas financeiras, que totalizaram R\$ 613 mil, relacionado principalmente aos encargos das operações de fomento com desconto de duplicatas contratadas para capital de giro. Para os próximos meses, faremos a discriminação detalhada dos valores, incluindo encargos por empréstimos, passivos fiscais e atualização judicial, caso existam.
14	mai-25	SOPETRA	Houve aumento de 6,47% nas entradas operacionais, com incremento de R\$ 398 mil. Favor detalhar: Quais fatores justificam esse crescimento nas entradas de "Clientes"?	ago-25	SIM	O crescimento de 6,47% nas entradas, com aumento de R\$ 398 mil, veio principalmente das vendas à vista feitas no período. Isso mostra que a empresa conseguiu aumentar as vendas com pagamento à vista, o que ajudou bastante no fluxo de caixa. Também tivemos uma melhora na cobrança e no recebimento das vendas, o que contribuiu para esse resultado.
15	mai-25	SOPETRA	Sobre Recebimentos e Operações de Desconto: Apesar do aumento no volume de operações de desconto (R\$ alta de 1,07 milhão), os recebimentos de clientes caíram R\$ 994 mil (-15,05%). A Recuperanda pode esclarecer se essa queda decorre de inadimplência ou postergação de recebíveis?	ago-25	SIM	Isso aconteceu porque alguns clientes tiveram prazo de pagamento maior, o que afetou o calendário de recebimento. Foi uma forma de facilitar a negociação e manter o bom relacionamento, mas isso tenha atrasado um pouco o fluxo de caixa. Estamos acompanhando tudo de perto para garantir que os valores sejam recebidos conforme o combinado, evitando qualquer problema.
16	mai-25	SOPETRA	Sobre as Saídas Operacionais: As despesas operacionais aumentaram R\$ 420 mil (aumento de 7,46%). Solicitamos esclarecimentos sobre: 1- Os principais fatores que impactaram negativamente os custos de produtos para revenda e insumos logísticos. 2 - Qual o motivo para o aumento expressivo dos gastos de ocupação (alta de 57,1%)? Houve reajuste contratual ou inadimplimento com encargos adicionais?	ago-25	SIM	1) O aumento veio principalmente por conta do aumento nos custos dos produtos para revenda e dos insumos de logística. Isso ocorreu por reajuste nos preços dos fornecedores e também pelo aumento das despesas com transporte, que são essenciais para a causa do combustível e da maior demanda por entregas. 2) O crescimento foi ocasionado pelo reajuste do contrato de aluguel no período em questão. Tivemos inadimplência nem cobranças extras; os valores são os previstos nos contratos.
17	mai-25	SOPETRA	Sobre os Gastos de Vendas e Administração: As despesas administrativas e comerciais aumentaram 16%, com destaque para: 1- Assessorias e serviços prestados, que totalizaram aumento superior a R\$ 130 mil. Houve contratação de novos serviços? Quais as finalidades e os contratos correspondentes? 2 - Propaganda e publicidade apresentou crescimento de 37% no mês. Qual a estratégia adotada? Houve campanha pontual?	ago-25	SIM	1) O aumento aconteceu porque contratamos novos parceiros para ajudar em processos como consultoria financeira e melhorias nos processos internos. Essas contratações foram para dar mais suporte aos projetos que estamos tocando. 2) O crescimento se deu por conta de uma campanha pontual para divulgar nossos produtos e fortalecer a marca em mercados importantes. A ideia foi aumentar a visibilidade e ajudar nas vendas nesse período.
18	mai-25	SOPETRA	Sobre Gastos com Pessoal: As despesas com pessoal aumentaram 6,3%. Em especial: 1 - Houve aumento de 8% nas comissões de vendas e salários. Isso reflete maior produtividade, alteração contratual ou pagamento retroativo? 2 - Foi identificada despesa de rescisões e valores de benefícios constantes. Há movimentação relevante no quadro funcional que justifique tais variações?	ago-25	SIM	1) O aumento tem relação com o crescimento nas vendas em alguns casos, o que naturalmente elevou o valor das comissões. Também tivemos alguns reajustes pontuais e pagamento retroativo de ajustes contratuais. 2) As despesas com rescisões vieram de algumas movimentações pontuais dentro de um ajuste que foi feito em áreas específicas. Já os gastos com benefícios ficaram estáveis, sem nenhuma variação fora do normal.
19	mai-25	SOPETRA	Sobre o Fluxo Financeiro (Captação e Pagamentos): Apesar da captação de R\$ 1,4 milhão em maio (alta de 64%), a saída financeira totalizou R\$ 1,86 milhão, resultando em fluxo negativo. 1 - A Recuperanda pode apresentar a previsão de pagamento dos passivos financeiros e cronograma dos vencimentos futuros? 2 - Quais critérios estão sendo utilizados para escolha entre fomento, empréstimos e adiantamentos de clientes?	ago-25	SIM	1) Encaminhamos os agiões de contas a pagar e a receber, que ajudam a visualizar compromissos financeiros e a variação do fluxo. Essa oscilação decorre, entre outros, do modelo comercial adotado: o fomento é estruturado sobre vendas certas, com alta previsibilidade, enquanto os recebimentos à vista são fruto de vendas de operação que acontecem de forma pontual e com menor recorrência. 2) A escolha entre fomento, empréstimos e adiantamentos de clientes é baseada em análise criteriosa baseada no custo efetivo total, na agilidade de liberação e na necessidade de capital de giro. Essa decisão tem sido feita mês a mês, considerando o cenário comercial e a composição das receitas.
20	mai-25	SOPETRA	Sobre Juros e Encargos: As despesas com juros de operações de desconto e de empréstimos somaram mais de R\$ 446 mil no mês. 1 - Solicitamos detalhamento das taxas contratadas por modalidade e instituições envolvidas. 2 - Há renegociação em curso para redução desses encargos?	ago-25	SIM	As despesas com juros estão concentradas nas operações de fomento com desconto de duplicatas, modalidades atualmente utilizadas pela Recuperanda. As taxas praticadas variam conforme o parceiro, mas giram entre 2,2% e 2,6% ao mês, considerando o perfil das duplicatas e os prazos negociados. Ressaltamos que operamos com linhas tradicionais de empréstimos bancários, devido às limitações de acesso a esse tipo de crédito. Além disso, enviamos mensalmente por amostragem os borderões de operações para conferência e checagem dos valores e condições acordadas. Quanto à redução dos encargos, somos diligentes na busca por condições mais favoráveis. Sempre que possível, tentamos manter as taxas dentro do mínimo praticado no mercado de fomento e desconto de duplicatas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FÁBIA BOIT e registrado em 08/08/2025 às 18:21, sob o número WJMJ25418470108. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pas/visualizar_documento.php?id=0019165-87-2024-8.26.0100 e código TVGYBoFd.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (Sopetra)		
Processo nº 1020937-68.2024.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LFRE
15/02/2024	Distribuição do pedido de RJ	-
12/03/2024	Deferimento do Processamento RJ – fls. 693/700	Art. 52
13/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 710/712	Art. 33
19/03/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – fls. 734/736	-
08/04/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE) – fls. 973	Art. 52 § 1º
23/04/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
20/05/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
07/06/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
24/07/2024	Publicação do Edital – Apresentação PRJ e Relação Credores AJ – fls. 2.569/2.570	Art. 7º § 2º e Art. 53
16/08/2024	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
05/08/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
11/10/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
28/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 36, I
23/01/2025	Assembleia Geral de Credores – Em continuação (PRJ aprovado)	Art. 36, I
28/11/2024	Encerramento do Stay Period (considerando a prorrogação de 90 dias, deferida às fls. 2.706)	Art. 6º § 4º

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial da SOPETRA foi deferido em 12.03.2024, com a nomeação da GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., como administradora judicial, cujo Termo de Compromisso assinado se encontra às fls. 710/712.

A relação de credores retificada apresentada pela Recuperanda foi acostada às fls. 873/880, com a indicação de um **passivo concursal no valor de R\$ 56.648.964,90 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, em um universo inicial de 142 credores, divididos em 03 (três) classes (trabalhista, quirografária e microempresa/empresa de pequeno porte).

O Relatório Inicial de Atividades elaborado pela ADMINISTRADORA JUDICIAL, contendo informações sobre a verificação preliminar *in loco* das atividades da Recuperanda, análise das informações financeiras e contábeis da Recuperanda foi protocolado em incidente processual n. 0019165-87.2024.8.26.0100, em cumprimento à decisão de fls. 693/700, item 1.2., incidente onde todos os demais relatórios mensais de atividades serão protocolados.

O edital de convocação de credores com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III, da Lei 11.101/2005, foi publicado no dia 08.04.2024 (fls. 973), cujo prazo se encerrou no dia 23.04.2024. Foram apresentadas 21 (vinte e uma) manifestações administrativas, dentre habilitações e/ou divergências. Os pareceres individuais, bem como a relação de credores desta Auxiliar, elaborada na forma do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, encontram-se às fls. 2.328/2.332 dos autos.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Com o resultado da análise, esta Auxiliar apurou um passivo líquido sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial de **R\$ 46.095.765,97**, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, divididos nas seguintes classes:

Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,75%
Classe III - Quirografário	45.430.068,97	53	98,56%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,69%
TOTAL	46.095.765,97	141	100,00%

O Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Viabilidade Econômica e Avaliação de Ativos foram acostados às fls. 1.628/1.777.

Nos termos do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.302/2.324), no intuito de fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela Recuperanda, bem como de respaldar o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado, tendo apresentado ponderações quanto ao entendimento jurisprudencial sobre: (i) à equiparação dos honorários de sucumbência aos créditos de natureza trabalhista, sendo possível sua limitação, nos termos do art. 83, I da LFRE, a 150 salários-mínimos (cláusula 6.1.1) e (ii) aplicação da taxa TR para atualização dos créditos (cláusula 6.1.2). Ademais, esta Auxiliar também fez apontamentos e sugestão quanto a (i) cláusula 6.2 (Pagamento de Credores Parceiros Fornecedores Essenciais); (ii) cláusula 6.3 (Leilão reverso); (iii) inexistência de previsão de alienação de ativos para pagamento de credores; (iv) cláusula 7.2 e 7.3 (Proposta de Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária); (v) ausência de previsão precisa sobre o pagamento dos créditos não sujeitos à recuperação judicial, anotando-se que o fluxo de caixa apresenta projeção apenas quanto ao pagamento de obrigações tributárias (cláusulas 6.4 e 6.5); (vi) cláusula 7.7 e a (vii) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O Edital de Apresentação do Plano e da Segunda Relação de Credores foi publicado no dia 24/07/2027 (fls. 2.569/2.570). O prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital, encerrou-se no dia 05/08/2024. O *stay period* foi prorrogado pelo prazo adicional de 90 dias, conforme decisão de fls. 2.705/2.707.

Às fls. 2.909/2.914, a Recuperanda apresentou pedido de autorização judicial para a **alienação** de dois veículos integrantes de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber (i) Ford Transit 2.4 Turbo Diesel Manual 3P -2010 e (ii) Volkswagen Saveiro 1.6 8V Manual Flex 2P - 2007, ambos avaliados pela Tabela FIPE em R\$ R\$ 62.837,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) e R\$ R\$ 27.174,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais) respectivamente. Esta Auxiliar não se opôs ao pedido, desde que pelo valor da avaliação e posterior prestação de contas da destinação do recurso - desde já direcionada à aquisição de outro veículo. O pedido foi deferido às fls. 3.382/3.383.

Em 11.10.2024, foi publicado edital de convocação de credores para AGC da Sopetra (fls. 2.970), datada para 28 de outubro de 2024, às 10 horas, primeira convocação, no NIKKEY PALACE HOTEL, e em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 10 horas. Cumpre informar que a AGC, em primeira convocação, **não foi instalada** por ausência de quórum mínimo, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme reportado às fls. 3.262/3.273. Em segunda convocação, os credores aprovaram a **suspensão do conclave** pelo prazo de 80 dias, com sugestão de retomada da AGC aos 23.01.2025 e juntada do aditivo ao PRJ nos autos até 13.01.2025.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Aos 13.01.2025, a Sopetra apresentou aditivo ao PRJ nos autos (fls. 4.176/4.297), cujos termos foram objeto de análise por esta Auxiliar, que fez apontamentos sobre as seguintes cláusulas: **(i) Cláusula 3.1.1** – Pagamento dos Credores Trabalhistas; **(ii) Cláusula 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4** –necessidade de ajuste de texto onde cita parcelas *anuais* com pagamentos *mensais*; **(iii) Cláusula 3.1.5.2** - Credores Parceiros Fornecedores Essenciais; **(iv) Cláusula 3.1.6** – Leilão reverso; **(v) Cláusula 4.2.2 e 4.2.4** - Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária e **(vi) Cláusula 4.2.5** – Compensação de Créditos.

Em 23.01.2025, o aditivo ao PRJ foi **votado a aprovado** pela maioria dos credores, à luz do art. 45, § 1º e § 2º, da LREF (fls. 4.391/4.479). Sendo assim, **aguarda-se o devido controle de legalidade do PRJ aprovado, bem como a comprovação da regularidade fiscal pela Recuperanda, para fins do disposto no art. 58 da LREF.**

Às fls. 4.075/4.097 a Sopetra requereu a declaração de essencialidade dos imóveis de matrículas nºs 215.802 do 14º CRI de São Paulo – SP (“Imóvel I”) e 16.059 do 15º CRI de São Paulo – SP (“Imóvel II”), bem como a prorrogação do *stay period* até a homologação do PRJ. Ademais, às fls. 4.301/4.306, a Sopetra apresentou pedido de autorização judicial para a alienação de veículo integrante de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber Chevrolet Spin, placa FYG-9544, avaliado em R\$ 57.547,00.

Por meio da decisão de fls. 4.510/4.517, o Juízo: **(i)** indeferiu a prorrogação do *stay period*; **(ii)** determinou a apresentação de documentação complementar do Imóvel I para apreciação da essencialidade; **(iii)** deferida a alienação do veículo Chevrolet Spin e **(iv)** indeferiu o pedido de declaração de essencialidade do Imóvel II.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A Recuperanda opôs embargos de declaração em face da referida decisão (fls. 4.541/4.550), os quais foram admitidos e, no mérito, parcialmente providos, para indeferir o reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 215.08 e determinar a apresentação de documentação complementar referente ao Imóvel nº 16.059. O Ministério Público, em sua manifestação de fls. 4.568, não se opôs à concessão de prazo suplementar para que a Recuperanda comprove a essencialidade do referido imóvel.

Às fls. 4.582/4.585, a Recuperanda requereu a intimação do Banco do Brasil para restituir a quantia de R\$ 148.596,76, bem como a concessão de prazo suplementar para juntada aos autos de certidões de regularidade fiscal.

Às fls. 4.603/4.606, este Juízo: **(i)** determinou a intimação do Banco do Brasil para comprovar a restituição no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00; **(ii)** concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que a Recuperanda comprove a regularização do passivo fiscal; **(iii)** concedeu o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos documentos referentes ao imóvel nº 16.059; e **(iv)** informou que o controle de legalidade será realizado após a comprovação da regularização do passivo fiscal.

A Recuperanda reiterou o pedido de declaração de essencialidade do imóvel sede, demonstrando que a eventual mudança de endereço demandaria a alocação de outro imóvel compatível com sua estrutura atual, a qual inclui estoque, áreas para guarda de maquinário e veículos, além de salas operacionais. Estimou, ainda, que os custos mensais decorrentes da relocação variariam entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil. Informou, também, possuir mais de 70 mil itens em estoque, o que inviabilizaria a transferência para outro local sem comprometer as atividades da empresa ou gerar custos significativos (fls. 4.668/4.907).



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta Auxiliar manifestou-se no sentido de que a análise do pedido de essencialidade deveria aguardar a resolução do agravo de instrumento relativo à prorrogação do *stay period*, uma vez que os efeitos da essencialidade produzem-se apenas enquanto vigente tal prazo (fls. 4.910/4.913).

Em 16.05.2025, a Recuperanda apresentou comprovação parcial da regularização do passivo fiscal, informando que as certidões de regularidade fiscal pendentes seriam apresentadas tão logo fossem concluídos os procedimentos administrativos já instaurados para celebração de transações individuais nas esferas federal e estadual. Requereu, nesse contexto, a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão de prazo suplementar de 90 dias para a comprovação integral da regularização (fls. 5.257/5.394).

O Juízo, às fls. 5.396/5.398, retratou-se da decisão de fls. 4.603/4.606, deferindo nova prorrogação do *stay period* por mais 90 dias, reconheceu a essencialidade do imóvel matriculado sob nº 16.059 e determinou a revogação da penhora incidente sobre o bem. Além disso, concedeu novo prazo de 90 dias para a comprovação da regularidade fiscal (fls. 5.396/5.398).

Às fls. 5.406/5.445, a Recuperanda requereu autorização para alienar dois veículos — um Toyota Corolla (R\$ 129.491,00) e uma Mercedes-Benz Sprinter (R\$ 237.473,00) com o fito de quitar ambos financiamentos e compor caixa — sob o argumento de que não são essenciais à operação e que a venda auxiliará na liquidação de dívidas, apontando, ainda, que não estão sendo utilizados, em que pese sua manutenção represente custos. A Recuperanda afirmou que o primeiro veículo foi adquirido via contrato de financiamento, e informou que não localizou o instrumento, e, ainda, que o bem foi alienado fiduciariamente à Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. Sustentou, ainda, que o segundo veículo foi adquirido por meio de financiamento obtido junto ao Banco Itaucard S.A.

O Banco Santander, às fls. 5.447/5.449, por sua vez, opôs embargos de declaração contra a decisão de fls. 5.396/5.398, alegando que a nova prorrogação do *stay period*, de 09/10/2024 a 06/01/2025, ultrapassa o limite legal de 360 dias previsto no art. 6º, §4º da LREF. Sustenta, ainda, que a decisão é contraditória e inócua, pois foi proferida após o esgotamento do prazo legal.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 5.457/5.462, a Auxiliar do Juízo manifestou-se. Em relação à venda dos veículos, não vislumbrou óbices quanto à venda direta, desde que observados os valores constantes na Tabela FIPE, hipótese em que a Recuperanda ficará dispensada da apresentação de proposta de compra nos presentes autos, sendo tão somente indispensável a respectiva prestação de contas à Administração Judicial, e direcionar o produto da venda ao adimplemento dos financiamentos dos bens, e o saldo ser utilizado no pagamento de despesas a serem informadas ao Juízo e sua Auxiliar.

No que se refere aos embargos de declaração opostos pelo Banco Santander, esta Auxiliar opinou que, ainda que a prorrogação do stay period tenha sido deferida somente após o seu término, nos termos do entendimento adotado pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o período de blindagem se prorroga com a pronúncia judicial, sem efeitos retroativos.

O MM. Juízo, por sua vez, à fl. 5.463, esclareceu que os embargos de declaração foram rejeitados, por traduzirem mero inconformismo com o julgado, sem demonstração de omissão, contradição ou obscuridade. Outrossim abriu vistas ao Ministério Público, para manifestação acerca do pedido de alienação dos bens. Às fls. 5.465/5.466, o Ministério Público, em sua cota ministerial, opinando pelo desprovimento dos aclaratórios, e manifestando ciência das considerações desta Auxiliar.

As Recuperandas, às fls. 5.468/5.469, requereram a expedição de ofício à Receita Federal, para anotação da expressão “em Recuperação Judicial”, para viabilizar transação individual perante à PGFN, e, à fl. 5.470, reiterou seu pedido de autorização de venda dos veículos. O D. juízo recuperacional às fls. 5.482/5.483, abriu vistas ao *Parquet*, sobre o pedido de alienação dos bens e deferiu a expedição de ofício à Receita Federal. Por fim, prestou esclarecimentos à Superior Instância, acerca do Agravo de Instrumento nº 2231350-17.2025.8.26.0000, conforme requerido por ofício de fls. 5.474/5.481.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta ADMINISTRADORA JUDICIAL informa, ainda, que até o momento foram apresentados os incidentes de impugnação de crédito, resumidos abaixo:

Proc.	Credor	Status
1108633-45.2024.8.26.0100	Banco ABC do Brasil S.A.	Pendente de julgamento.
1124982-26.2024.8.26.0100	Banco Safra S.A.	Julgado procedente.
1124978-86.2024.8.26.0100	SKF do Brasil Ltda.	Julgado procedente.
1124884-41.2024.8.26.0100	Sicredi	Recurso pendente.
1159807-93.2024.8.26.0100	Bari Companhia Hipotecária	Julgado procedente.
1159787-05.2024.8.26.0100	Banco C6 S/A	Julgado procedente.
1157259-95.2024.8.26.0100	Rodrigo Barros Francisco	Julgado procedente.
1195951-66.2024.8.26.0100	Banco Santander	Pendente de julgamento.
1046307-15.2025.8.26.0100	Banco Fibra	Pendente de julgamento.
1038901-40.2025.8.26.0100	Banco Itaú	Pendente de julgamento.

O quadro geral de credores, com a íntegra das atualizações realizada, encontra-se disponível para consulta no *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br/>) e é resumido da seguinte forma:

 			
GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	374.767,83	63	0,90%
Classe III - Quirografário	40.822.352,34	49	98,33%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,77%
TOTAL	41.517.338,58	140	100,00%



5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024

A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, esta Administradora Judicial informa que, no dia 19.03.2024, juntamente com a sua equipe, realizou diligência na sede da Recuperanda, situada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP com intuito de observar o real funcionamento da empresa, melhor compreender as atividades desenvolvidas pela Sopetra, seu nicho de mercado e histórico da crise. Esta Auxiliar foi recebida pela sócia-administradora da sociedade, Sra. Silvia Maria Noto (CPF/MF nº 064.489.878-00) advogado da Recuperanda, Dr. Abdo Karim Baracat Netto (OAB/SP nº 303.680) e consultor financeiro, Sr. Fábio André Meneghini.

Na oportunidade, solicitou a apresentação de documentos contábeis e financeiros necessários para a elaboração do relatório inicial das atividades da Recuperanda. Ainda, foi solicitado aos administradores e contadores presentes, o envio dos documentos indicados no Termo de Diligência, até o dia 20 de cada mês, de forma contínua e automática diretamente Administradora Judicial, a fim de viabilizar a apresentação dos relatórios mensais até o dia 5 de mês subsequente, como determinado por este Juízo.

Durante a visita, que foi guiada pelo advogado da Recuperanda, foi constatada as atividades da empresa – sendo sua estrutura organizada em vários departamentos (recurso humanos, administrativo, financeiro, atendimento ao cliente, logística), tendo sido verificada existência de funcionários, mercadorias/ peças em estoque, maquinários, móveis, computadores e veículos, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.

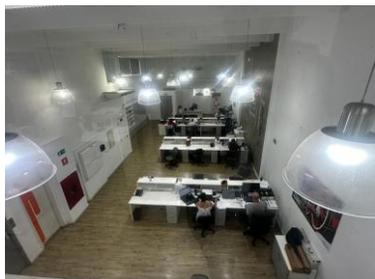




5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024



Esta Administradora Judicial se reuniu com a sócia Silvia Maria Nota, advogado e consultor financeiro, ocasião em que foram abordados os seguintes temas: **(a)** a história da empresa, desde a sua fundação; **(b)** o nicho de mercado e suas operações, incluindo a operação de suas filiais; **(c)** seus principais clientes, parceiros e fornecedores; **(d)** possíveis razões para a atual crise econômico-financeira vivenciada; **(e)** os impactos da crise no faturamento mensal; **(f)** medidas já adotadas pela tentar superar a crise e as expectativas de reestruturação.

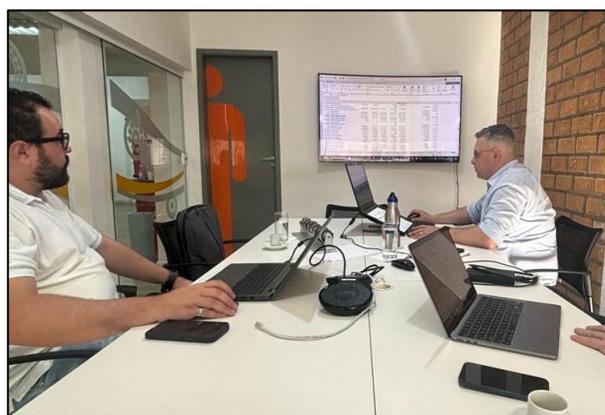
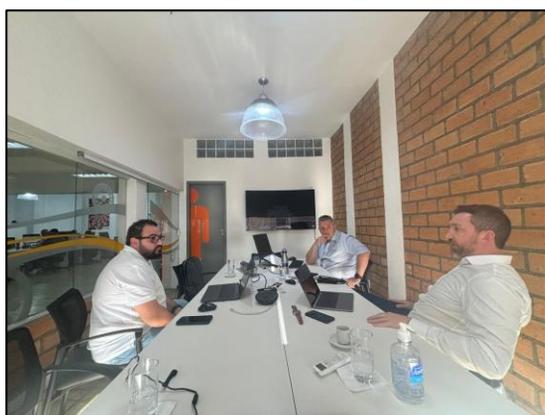
Durante a diligência, esta Administradora Judicial não constatou nenhuma irregularidade aparente.

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 17.06.2024

Esta Administradora Judicial informa que, no dia 17.06.2024, realizou, em conjunto com seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), diligência na sede da Recuperanda, situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com o intuito de sanar dúvidas a respeito das informações contábeis encaminhadas para análise. Esta Auxiliar foi recebida pelo Sr. Fábio André Meneguini, consultor financeiro, bem como pelo Sr. Exequiel Souza, contador da empresa.



Na oportunidade, tratou-se das seguintes questões:

- A existência, nas demonstrações financeiras, de saldo em “ativos” (disponíveis), no valor de R\$ 6,8MM, que não possui lastro/correspondências com os extratos bancários da Recuperanda. Isto é, o valor em questão não existe;
- Da rubrica “outros créditos” (adiantamento aos fornecedores), sendo esclarecido pela companhia que hoje 100% dos valores são antecipados;
- Do controle de estoque, oportunidade em que a Recuperanda esclareceu como se dá o acompanhamento e a dinâmica envolvida no sistema utilizado para tanto;
- Da verificação, nas demonstrações financeiras, de queda nas despesas administrativas;
- A Recuperanda informou, ainda, que os impostos não estão sendo recolhidos, tampouco a contribuição de FGTS e que a rubrica do passivo fiscal representa apenas o valor nominal.

Diante disso, foi solicitado à Recuperanda que **(i)** consignasse expressamente, no e-mail de envio dos documentos mensais, que não está realizando o recolhimento de tributos; **(ii)** apresentasse a evolução do quadro de funcionários (admitidos e demitidos por mês); **(iii)** apresentasse o balancete encerrado mensalmente e **(iv)** discriminasse os pagamentos feitos aos sócios.

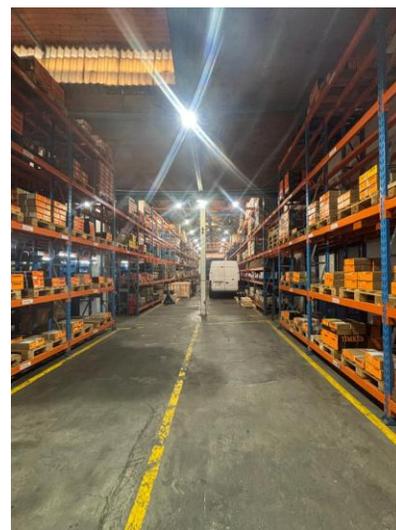
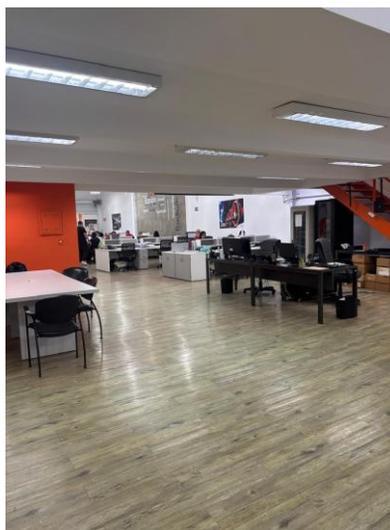


5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 01.10.2024

No dia 01/10/2024, esta Auxiliar realizou nova diligência na sede da Recuperanda situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, para constatação e fiscalização das atividades, tendo se reunido com a advogada (Dra. Marília Chaves), consultor (Sr. Fernando Carlos) e sócia administradora (Sra. Sílvia Maria Noto), a fim de obter informações, documentos, esclarecimentos e uma melhor organização do fluxo de envio dos documentos, todos necessários a elaboração do relatório mensal de atividade, além de esclarecimentos quanto ao pagamento de pro-labore, INSS e FGTS e equalização do passivo fiscal, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis Consolidados, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

O mês de maio apresentou reversão do resultado econômico, com apuração de prejuízo líquido de R\$ 951.518, frente ao lucro de R\$ 324.210 verificado em abril. Essa deterioração foi ocasionada, principalmente, pelo aumento expressivo no Custo dos Produtos Vendidos (CPV) que passou de R\$ 2.488.220 para R\$ 4.309.895, o que representa alta de 73,2%. Como consequência, o lucro bruto foi reduzido em 45,8%, e o resultado operacional passou de R\$ 909.505 positivos para R\$ 269.537 negativos. Soma-se a isso o agravamento do resultado financeiro, que alcançou R\$ 611.645 negativos, contribuindo diretamente para o prejuízo do período.

No que tange ao fluxo de caixa operacional, apesar do aumento das despesas, Recuperanda conseguiu manter a geração positiva. As entradas operacionais cresceram de R\$ 6.150.425 em abril para R\$ 6.548.560 em maio (alta de 6,47%), impulsionadas pelos recebimentos da carteira de clientes. As saídas operacionais, por sua vez, aumentaram de R\$ 5.641.353 para R\$ 6.061.922 (alta de 7,46%), com destaque para a elevação das despesas com fornecedores, pessoal, tributos e serviços administrativos.

A Geração de Caixa Operacional (GCO) apresentou redução de R\$ 22.434, passando de R\$ 509.072 para R\$ 486.638 (queda de 4,41%), evidenciando a pressão do custo sobre a liquidez das operações. A Geração de Caixa Financeira (GCF), embora ainda negativa, apresentou melhora, passando de R\$ 753.597 negativos em abril para R\$ 433.833 negativos em maio, uma redução de 42,43% no déficit financeiro.

Este resultado se deu principalmente pelo crescimento das entradas financeiras, que totalizaram R\$ 1.427.878 no mês, ante R\$ 869.212 em abril. Como resultado, o fluxo de caixa total do período foi positivo em R\$ 31.726, revertendo o déficit de R\$ 271.013 do mês anterior. O saldo final de caixa em maio foi de R\$ 404.920, apresentando um crescimento em relação a abril (R\$ 373.194).

No âmbito patrimonial, o ativo total cresceu de R\$ 57.314.923 para R\$ 58.701.131 (alta de 2,4%), com destaque para a expansão do ativo circulante, em especial nas rubricas de Clientes (alta de 11,4%) e Outros Créditos (alta de 14,5%). Por outro lado, o estoque apresentou redução de 1,7%, contribuindo positivamente para a liquidez corrente.

O passivo circulante apresentou alta de 8,1%, passando para R\$ 31.216.237, com elevação em empréstimos, fornecedores, obrigações trabalhistas e fiscais. O passivo não circulante manteve-se estável, enquanto o patrimônio líquido negativo aumentou seu saldo negativo, passando de R\$ 12.430.769 negativos para R\$ 13.382.287 negativos, reflexo direto do resultado deficitário de maio.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis Consolidados, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

Adicionalmente, persistem pendências fiscais relevantes, com ausência de recolhimento de tributos federais e Estaduais e Municipais, e não apresentação de Certidões Negativas de Débitos (CNDs). Esta Administradora já reiterou a necessidade de apresentação das certidões conforme previsto no art. 57 da Lei 11.101/2005, como condição para eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br; bem como que mantém o website <https://gatekeeperaj.com.br> onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br